



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº171/2015 São Luís, 06 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5205/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz Titular do Trabalho do TRT 16ª Região, lotado na Vara de Açailândia, matrícula nº30816995, a fim de participar da "4ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região", no período de 18/11 a 20/11/2015, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **18/11 a 20/11/2015**, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho